

ATA DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na Casa da Cultura Vitor Valendorf, reuniram o conselho Municipal de Cultura de Capitão Leônidas Marques, sob a presidência da Sra. Renata Aurea de Andrade, a Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Eliana Maria Magnabosco, a Chefe da Divisão de Cultura, Luciana Emilia Fachini, os representantes do Poder Legislativo Municipal, na pessoa dos vereadores Cleudes Pavan e Revair José Rodrigues, bem como agentes culturais e fazedores de cultura do município de Capitão Leônidas Marques, com a finalidade de deliberar sobre a aplicação dos recursos oriundos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. A convocação foi realizada pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cap. L. Marques, bem como através de grupos de whatsapp. Iniciando os trabalhos, a Secretária Eliana saudou e agradeceu a presença de todos nesta reunião que é uma instância fundamental para escuta dos setores envolvidos com a política pública da cultura. Disse ainda que a referida lei deve ser democrática e transparente, dando ênfase às escutas e construções coletivas que devem acontecer com a participação da classe cultural. Ressaltou que Cap. L. Marques vem cumprindo todas as exigências do Sistema Nacional de Cultura, tendo seu sistema Municipal em funcionamento, com um Conselho de Cultura e um Fundo Municipal de Cultura, estando em dia com o que o Sistema Nacional exige e, portanto, pode receber e captar essa verba governamental que foi recebida no início do mês de março do corrente, no valor de R\$130.790,78. Em seguida passou-se a explanar as possíveis linhas de atuação previstas na Lei da PNAB, como deve ser feita a execução dos recursos, bem como quem poderá receber o subsídio. Foi explicitado ainda que conforme após definidas as linhas de atuação, será elaborado o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos e posteriormente devem ser lançados os editais, com base no planejamento realizado. Foi explicado que a lei prevê que pelo menos 20% dos recursos precisam ser empregados em atividades descentralizadas, como zonas rurais, periferias, zonas de vulnerabilidade, etc.. Também foi informado que 5% (cinco por cento) do valor recebido poderá ser utilizado em custos operacionais, tais como consultoria, comissões julgadoras, etc. Pela chefe da divisão de cultura foi sugerido que para atender o direcionamento de 20% para áreas periféricas e rurais, fosse realizado credenciamento de oficinas para ministrar aulas como de teatro, música, dentre outras artes para as comunidades de Alto Alegre do Iguaçu e Distrito de Bom Jesus. Foi sugerido também a destinação de recursos para proporcionar melhorias na biblioteca pública municipal, que necessita de prateleiras novas, ar condicionado. Outra sugestão é a aquisição de um conjunto multicabo, do tipo medusa para a Casa da Cultura. Apresentadas as sugestões pelos presentes ficou definido que 20% do valor recebido, ou seja R\$26.158,16, será destinado ao credenciamento de oficinas de artesanato, de teatro, bem como para fomento para grupos culturais. A princípio será reservado 5% para a operacionalização da lei, no valor de R\$6.539,53. Finalmente ficou decidido que o restante do recurso será destinado a equipar a biblioteca pública municipal, através da aquisição de estantes e livros, no valor de R\$98.093,09. Não havendo mais manifestações, as discussões aqui postas serão organizadas para posteriormente serem lançados os editais respectivos. Não havendo mais nada a constar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Eliana Maria Magnabosco, lavro a presente ata.

Marcos Freire
Renata A. de Andrade
Fagioni
Silvanie
Eliana Magnabosco
Luciana Zanon
Cleudes P. Santos
Odair Rodolfo
Renata Adélio do Silo
Laurení Parmigiani
Luciana Emilia Fachini
Silmar de Paula